



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

**DESPACHO**

**Auditoria-Geral, em 18/11/2025**

**Ref.:** Processo nº 35014.431841/2025-57.

**Int.:** SENADO FEDERAL.

**Ass.:** Ofício 1065/2025 - CPMI INSS referente REQ 2300/2025.

1. Trata-se de Ofício 1065/2025 referente ao REQ 2300/2025 CPMI-INSS que solicita as seguintes informações:

1. O número exato de senhas bloqueadas do Sistema SUIBE, bem como sua identificação: titulares, com função e lotação, data de criação de cada uma e quem as autorizou;
2. Informações sobre os "chupa-cabras" encontrados no INSS: quantos eram, onde estavam localizados, se foi possível descobrir quando foram instalados e quais dados foram capturados;
3. Relatório sobre as providências tomadas pelo órgão diante do vazamento das senhas, para que não aconteça novamente, com remessa da documentação pertinente a esta comissão;
4. Se houve abertura de investigação criminal, com remessa da documentação pertinente a esta comissão;
5. Atualmente, quantas senhas e qual a lotação dos servidores titulares destas.

2. Considerando as competências da Auditoria-Geral, no que se refere ao item 3 acima informamos:

2.1. A Auditoria-Geral iniciou trabalho de apuração no mês de junho/2025 a pedido do Presidente do INSS, o qual ocorreu por meio do Ofício SEI nº 528/PRES-INSS, de 1 de junho de 2025. Para subsidiar os trabalhos, foram solicitadas informações à DATAPREV inicialmente por meio do Ofício SEI Nº 12/2025/AUDGER-INSS, em 5 de junho de 2025, posteriormente reiterado ou complementado pelos seguintes expedientes:

- I - Ofício SEI nº 16/2025/AUDGER-INSS, de 7 de julho de 2025;
- II - Ofício SEI nº 33/2025/AUDGER-INSS, de 10 de outubro de 2025;
- III - Ofício SEI nº 36/2025/AUDGER-INSS, de 10 de novembro de 2025;

3. Considerando a relevância da matéria e os riscos associados ao eventual vazamento de credenciais de acesso — tanto para a proteção dos dados dos cidadãos quanto para a segurança da informação sob responsabilidade do INSS e para a própria imagem institucional da Autarquia — a Auditoria-Geral deliberou pela conversão da apuração em serviço de avaliação (SEI nº 22565918), incluindo o referido trabalho no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026).

4. Feitas as considerações, encaminhe-se à GABPRE para ciência e prosseguimento.

**ANTONIO SÉRGIO ALEGRE**

Auditor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE, Auditor-Geral**, em 21/11/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23250991** e o código CRC **E2EFC54F**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.431841/2025-57

SEI nº 23250991